Este folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou reproduzido, a divulgação deste documento não implica a cessão de sua responsabilidade sobre o mesmo

RUA QUATÁ

N° 641

N°1.130

S/N° n° 1122

R. LAURO MULLER

AV. LAURO GOMES

AVENIDA PALMARES

TRAVESSA GASPAR LOURENÇO

TRAVESSA ROSALINA COELHO

RUA AFONSINA

RUA DOS PALMARES

Ribeirão dos Meninos
Divisa com o Município de
São Bernardo do Campo

S- 017
Q- 162

BLOCO-20583
ÁREA=5.230,44m²

S- 017
Q- 163

BLOCO-20582
ÁREA=1.504,73m²

R. DOM PEDRO FERNANDES SARDINHA

LEGENDA
- ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO
- VIAS PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto.Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
		OBJETO	AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ
			GPR/PRA/CDT		GPR/PRA/CDT	GPR/PRA
			CONTRATO OS		CONTRATO OS	
		MDC - Mapa Digital da Cidade				

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO — METRÔ

Linha 20 - ROSA — Trecho/Sistema/Escopo RUBGE RAMOS - PRÍNCIPE DE GALES
Subtrc / Subestr / com 01 — UC/ Subcon 00

Objeto **Projeto Básico**
ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO
ESTAÇÃO AFONSINA - BLOCOS EM SANTO ANDRÉ

Escala	Código	Folha	Rev.
1:250	DE-20.35.01.00/1E1-001	1 / 1	0